

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO SOLIS PORTFOLIO CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O RITO DE REGISTRO ORDINÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	X	perda do principal	X	conflito de interesses
	X	falta de liquidez	X	impactos tributários
	X	dificuldade de entendimento		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de fundo fechado.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	Classe única do SOLIS PORTFOLIO CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	Capa
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	A ser oportunamente obtido.	Capa
b.2) Mercado de negociação	Fundos21 - Módulo de Fundos da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”) .	Capa
b.3) Quantidade ofertada – lote base	2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) Cotas.	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 100,00 (cem reais) por Cota.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais).	Capa

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta.	Capa
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Seção 3.5
C. Outras informações		
c.1) Administrador	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04 <i>Website: www.xpi.com.br</i>	Seção 15.2
c.2) Gestor	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.254.708/0001-71 <i>Website: https://www.solis.com.br/</i>	Seção 15.2
c.3) Custodiante	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0001-91 <i>Website: https://www.oliveiratrust.com.br/</i>	Seção 15.5
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Tipo de Lastro	Cotas de FIDC.	Seção 2.6 (n)
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão representados, preponderantemente, por cotas seniores de emissão de classes de fundos de investimento em direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade previstos no Regulamento. A parcela remanescente dos recursos integrantes do patrimônio líquido da Classe que, temporária ou permanentemente, não estiver aplicada nos termos acima deverá ser aplicada em (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; e (d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (a) a (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, pelo Custodiante e/ou pela Gestora.	Seção 3.1

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários

Informações sobre o Lastro		Mais Informações
Existência de crédito não performedo	O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados, desde que observado o disposto no Regulamento e na regulamentação aplicável.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Os recursos recebidos pela Classe em razão da amortização, resgate ou alienação das Cotas de FIDC integrante da carteira, a qualquer tempo, poderão ser destinados à aquisição pela Classe de novas Cotas de FIDC e/ou destinados à amortização das Cotas, conforme decisão da Gestora.	Seção 8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável.	N/A

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Crédito / Contraparte. As Cotas de FIDC e os Ativos Financeiros de Liquidez que compõem a carteira da Classe estão sujeitos à solvência e à capacidade dos seus respectivos emissores e/ou contrapartes de honrarem os compromissos de pagamento, podendo tal capacidade ser impactada por inúmeros e imprevisíveis motivos.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos de Mercado. Os valores dos Ativos Financeiros de Liquidez da carteira da Classe podem oscilar devido às flutuações de preços, cotações de mercado, taxas de juros e resultados dos emissores. A queda desses valores pode impactar negativamente o patrimônio líquido da Classe.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de potencial conflito de interesse. A Gestora e Administradora e/ou as suas Partes Relacionadas poderão, direta ou indiretamente, atuar na contraparte das operações da Classe Única, podendo ensejar potencial conflito entre os interesses da Classe e das contrapartes de tais operações, resultando em prejuízos à Classe e aos cotistas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Amortização e resgate condicionado das Cotas. Os recursos para amortização e resgate das Cotas da Classe provêm exclusivamente das amortizações e resgates das Cotas de FIDC ou liquidação dos Ativos Financeiros. A Insuficiência desses recursos pode acarretar prejuízos à Classe e aos Cotistas.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Inexistência de garantia de rentabilidade. As rentabilidades das Cotas de FIDC e dos Ativos Financeiros e por consequência da Classe são metas indicativas de desempenho. Resultados passados não garantem rentabilidade futura.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Principais características	Cotas de classe, subclasse e série única do Fundo, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são nominativas e escriturais, e têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros.	Capa
Resgate/Prazo	O resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (i) quando do término do prazo de duração da Classe; (ii) quando da amortização integral das respectivas Cotas; (iii) caso os Cotistas, reunidos em Assembleia Especial (conforme definida no Anexo I ao Regulamento), deliberem pela não liquidação da Classe em função de ocorrência de hipótese prevista no Anexo I ao Regulamento, mas os Cotistas dissidentes em relação a tal deliberação solicitem o resgate das Cotas de suas titularidades, nos termos do artigo 55 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175; e (iv) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada, nos termos da regulamentação vigente.	Seção 8.5
Remuneração	As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento. As Cotas não contam com um índice referencial para efeitos do cálculo da sua meta de valorização. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa
Amortização/Juros	As amortizações programadas de Cotas serão realizadas mensalmente a partir do 4º (quarto) mês calendário contado da 1ª (primeira) data de integralização de Cotas, conforme cronograma indicado no Anexo I ao Regulamento. As amortizações ou resgate das Cotas serão efetuados, em moeda corrente nacional, pelo valor de fechamento da Cota no dia anterior à data de amortização indicada no Anexo I ao Regulamento, e será realizado mediante depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, realizado por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil ou por meio da B3, conforme procedimentos operacionais aprovados pela Administradora.	Seção 8.5
<i>Duration</i>	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	A transferência de titularidade das Cotas fica condicionada à verificação, pela Administradora do atendimento das formalidades estabelecidas no Regulamento, na Resolução CVM 175 e demais regulamentações específicas.	Seção 6.1

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário

Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
	<p>Sem prejuízo do disposto acima, a efetivação de qualquer transferência de Cotas estará condicionada: (a) à finalização, pelo adquirente, do procedimento de cadastro junto à Administradora, de acordo com as suas regras de <i>Know-Your-Client</i> (KYC) vigentes à época, nos termos da regulamentação aplicável; e (b) à orientação da Gestora à Administradora para que efetive a respectiva transferência de Cotas.</p> <p>Não obstante o acima, após o encerramento da Oferta, não haverá restrições à revenda das Cotas.</p>	
Formador de mercado	Não haverá.	Seção 7.6
Garantias	Não haverá.	Seção 2.6 (m)
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.	Capa
Classificação de Risco	brA-(sf)(p), conforme relatório de avaliação emitido em 23 de janeiro de 2025	Capa

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input checked="" type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 7.2
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	10 (dez) Cotas, equivalente a R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 7.8
Como participar da oferta?	Durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, os Investidores deverão formalizar o Documento de Aceitação, indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever (observado o Investimento Mínimo por Investidor), bem como a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seção 7.2
Como será feito o rateio?	<u>Oferta Não Institucional:</u> Por ordem de chegada. <u>Oferta Institucional:</u> De forma discricionária pelo Coordenador Líder, de comum acordo com a Gestora e Administradora.	Seção 7.2
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação.	Seção 7.2

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta

Participação na Oferta		Mais Informações
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido Montante Mínimo ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, se deferido pela CVM.	Seção 7.2
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 16
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<ul style="list-style-type: none"> • Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html (neste <i>website</i> clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Solis Portfolio Crédito Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada); • Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i> clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do Solis Portfolio Crédito Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); • Gestora: www.solisinvestimentos.com.br/nossos-fundos/ (neste <i>website</i> clicar em “Solis Portfolio Crédito Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada); • CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “Solis Portfolio Crédito Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e • Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Solis Portfolio Crédito Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada). 	Seção 5.1
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>CNPJ: 02.332.886/0001-04</p> <p><i>Website:</i> www.xpi.com.br</p>	Capa
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa

Calendário

Qual o período de reservas?	05 de fevereiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1
Qual a data da fixação de preços?	19 de dezembro de 2024, qual seja, a data da formalização do Instrumento de Constituição do Fundo.	Seção 12.1
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação, previsto para 28 de fevereiro de 2025.	Seção 5.1
Qual a data da liquidação da Oferta?	07 de março de 2025.	Seção 5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seção 7.5
Quando poderei negociar?	Posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3.	Seção 6.1

